CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37.290 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

RESOLUÇÃO Nº 097/92

Fixa o Salário do cargo do Chefe da SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - É fixado em cr$ 650.250,00 (seiseentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta cruzeiros) a partir de 01 (primeiro) de maio de 1992, o salário do cargo de CHEFE DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio' de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 04 de maio de 1992

Dr. Paulo Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Márcio Guilherme Brito de Castro
Vice Presidente da Câmara

Dr. José Carlos Júlio
1º Secretário da Mesa.